



Bolsas Na quinta-feira 1,25% São Paulo Na sexta-feira 1,13% Nova York	Pontuação B3 Ibovespa nos últimos dias 126.920 / 125.427 5/7 / 6/7 / 7/7 / 8/7	Salário mínimo R\$ 1.100	Dólar Na sexta-feira R\$ 5,254 (▼ 0,31%) Últimas cotações (em R\$) 2/julho 5,053 5/julho 5,087 6/julho 5,209 7/julho 5,240 8/julho 5,255	Euro Comercial, venda na sexta-feira R\$ 6,225	Capital de giro Na sexta-feira 6,76%	CDB Prefivado 30 dias (ao ano) 4,33%	Inflação IPCA do IBGE (em %) Janeiro/2021 0,25 Fevereiro/2021 0,86 Março/2021 0,93 Abril/2021 0,31 Maio/2021 0,83
--	--	---	---	--	--	--	--

SERVIÇO PÚBLICO / Projeto impõe travas a penduricalhos que permitem a servidores receber mais do que o teto do funcionalismo e enquadra responsáveis por autorizar tais pagamentos em crime de improbidade administrativa. Texto vai agora ao Senado

Câmara aprova limite para supersalários

» VERA BATISTA

A Câmara dos Deputados aprovou por unanimidade o relatório do deputado Rubens Bueno (Cidadania-PR) ao Projeto de Lei nº 6.726/2016, que acaba com penduricalhos que aumentam significativamente os subsídios, principalmente de magistrados e procuradores. Segundo Bueno, a proposta de combate aos chamados supersalários no serviço público teve como base uma lei do Senado, de 2016. O objetivo é que as determinações sobre o teto constitucional (R\$ 39,2 mil) sejam válidas para todas as instâncias de governo (federal, municipal e estadual) e todos os Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário).

A proposta, que segue agora para votação do Senado, detalha todas as parcelas — que já constam no Artigo 37 da Constituição — que poderão ser pagas aos servidores. “Nós colocamos travas, porque um estado paga R\$ 1 mil, outro R\$ 3 mil, R\$ 5 mil de penduricalhos. Limitamos essas parcelas indenizatórias para que se evite os abusos que, infelizmente, vêm acontecendo no país”, explicou Bueno. Como cada ente estabeleça as suas normas, até o momento, não é possível cravar o valor gasto com essas benesses. “Os dados indicam que podem ser R\$ 2 bilhões ou até R\$ 10 bilhões, porque não sabemos quantos penduricalhos existem em cada instância de governo”, disse o parlamentar.

O projeto é importante para dar maior celeridade à tramitação da reforma administrativa (PEC 32/2020), lembrou André Perfeito, economista-chefe da Necton Investimentos. “Conforme havia dito o deputado Arthur Maia (DEM/BA), não seria razoável aprovar uma reforma ‘que vai atingir o porteiro que trabalha ali e ganha R\$ 3 mil e deixar aquele povo lá do outro lado da praça que ganha R\$ 300 (mil) fora da reforma’”, resumiu Perfeito.

Crime

O deputado Rubens Bueno disse ainda que a maior vitória foi

Barreira contra privilégios

Após quatro anos, Câmara aprova projeto que barra supersalários no serviço público

■ O PL 6726/2016 pode acarretar economia de R\$ 3 bilhões a R\$ 10 bilhões por ano aos cofres públicos.

■ Verbas indenizatórias estão limitadas ao teto constitucional de R\$ 39,2 mil mensais.

■ A matéria passará pela apreciação final do Senado.

MEDIDAS

- Corte no auxílio-moradia de autoridades
- Corte de honorários de sucumbência passíveis do abate teto
- Corte de desconto de salários extras (jetons) de ministros e servidores em conselhos de empresas públicas.
- Travas nas verbas indenizatórias, que não são sujeitas ao abate teto (os penduricalhos).
- Limite de “venda” do 1/3 a apenas um período de férias, o que corresponde a 30 dias — para magistrados que têm direito a 60 dias de férias e recebem o adicional nos dois períodos.

O QUE É SUBMETIDO AO TETO

- Honorários de sucumbência
- Venda de férias acima de 30 dias
- Jetons

O QUE O PL FAZ

- Discrimina os agentes públicos cuja retribuição extra é alcançada pela futura lei.
- Entram presidente da República, deputados, senadores, governadores, prefeitos, magistrados e servidores em geral.
- São introduzidas travas com o objetivo de evitar medidas oportunistas de burlar o teto.
- Pena de 2 a 6 anos para quem fizer o pagamento de parcela remuneratória em desacordo com o disposto na futura lei.

Fonte: Câmara dos Deputados/Assessoria do deputado Rubens Bueno

estabelecer, a partir de agora, pena de 2 a 6 anos para o responsável que autorizar qualquer pagamento a servidor ou profissional do serviço público acima do teto de R\$ 39.293,32. “Agora, só pode pagar o que está na lei”, comemorou. Ele contou que vem conver-

sando com diversos senadores para uma aprovação ágil do projeto na Casa, de maneira a que ele siga para a sanção presidencial ainda neste ano.

As regras se aplicam aos agentes públicos de todas as esferas de governo (federal, estadual,

distrital e municipal) e a todas as esferas de Poder (Executivo, Legislativo e Judiciário). Também estão incluídos Ministério Público; Defensoria Pública; contratos temporários; empregados e dirigentes de empresas públicas que recebem recursos dos gover-

nos (dependentes) para pagar salários e custeio; militares e policiais militares; aposentados e pensionistas.

“É uma grande vitória para o Brasil”, disse o deputado Tiago Mitraud (Novo-MG), que também é presidente da Frente Parla-



Pacífico/CB/D.A Press

mentar Mista da Reforma Administrativa. Pompeo de Mattos (PDT-RS), reforçou que, “agora, não será possível mais ver pessoas recebendo mais de R\$ 40 mil acima do teto”.

Economia

Segundo Rubens Bueno, o projeto que barra os supersalários no serviço público vai gerar uma economia que pode variar de R\$ 3 bilhões a R\$ 10 bilhões por ano. “Não é possível mais admitir que, por meio centenas de ‘penduricalhos’ dos mais variados tipos, uma pequena casta chegue a receber mais de R\$ 100 mil por mês. Barramos centenas desses auxílios, que, agora, não podem mais fazer com que os salários ultrapassem o teto”, disse o deputado. “É bom que fique claro que não estamos estabelecendo o valor que deve ser pago para cada auxílio, e sim criando travas que impedem que essas verbas indenizatórias ultrapassem de forma escandalosa e sem critérios o teto constitucional”, explicou.

Segundo o relator, as verbas indenizatórias foram restritas a apenas 32 pontos, como auxílio alimentação e 13º salário, que são direitos constitucionais. “E centenas de rubricas, que antes eram consideradas indenizatórias, agora vão ser alvo do abate teto”, explicou. “O auxílio-alimentação, por exemplo, só pode ultrapassar o teto em 3%. Antes, não havia qualquer limite. Alguns recebiam R\$ 500 e outros até R\$ 4 mil, sendo permitido que tudo ultrapassasse o teto. Agora, estabelecemos uma uniformidade para barrar abusos”, reforçou Rubens Bueno.

“A proposta faz justiça com o servidor público e combate os abusos contra o erário público. Quem é que admite privilégios? Não é o funcionalismo público. São grupos que atuam no serviço público e que tiram proveitos daquilo que a Constituição deixava como margem, porque não havia sido regulamentado até agora por lei”, resumiu o relator.

TRIBUTOS

Relator reduz alíquota no IR das empresas

ROSANA HESSEL

O relatório preliminar do projeto de mudanças no Imposto de Renda apresentado ontem pelo deputado federal Celso Sabino (PSDB-PA) dividiu opiniões, mas foi elogiado por mudar pontos da proposta do governo que vinham sendo criticados por entidades empresariais.

O relator anunciou a redução de 15% para 2,5% na alíquota do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) até 2023 e manteve o adicional de 10% aplicado sobre os lucros acima de R\$ 20 mil por mês, que, na proposta do Executivo, tinha uma redução de 5 pontos percentuais, parcelada em dois anos.

Pelo texto do relator, em 2022, a alíquota do IRPJ será reduzida para 5%, passando para 2,5% no ano seguinte. Com isso, o peso nominal desse tributo, combinado com a Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), irá dos atuais 34% para 21,5%, em 2023. O cancelamento da dedução do pagamento de Juros sobre Capital Próprio (JCP) foi mantido.

Em relação ao Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), o relator preservou o aumento do limite de isenção de R\$ 1,9 mil para R\$ 2,5 mil mensais. Já a tributação de 15% sobre os Fundos de Investimento Imobiliário (FII) foi retirada — medida elogiada pelo mercado financeiro. Por outro la-



O relatório é ousado e prudente. O substitutivo prevê uma redução de R\$ 30 bilhões da carga tributária

Deputado Celso Sabino (PSDB-PA), relator do projeto que muda o Imposto de Renda

do, permaneceu a tributação de 20% sobre os dividendos.

“O relatório é ousado e prudente”, disse Sabino, após três horas de reunião com os líderes na residência oficial da Câmara dos Deputados. Segundo o parlamentar, “o substitutivo prevê uma redução de R\$ 30 bilhões da carga tributária”.

Na apresentação entregue aos líderes, Sabino incluiu como medidas compensatórias uma receita não recorrente, os R\$ 14,85 bilhões previstos com a tributação dos es-

toques de fundos de investimento fechados, que só serão arrecadados em 2022, e ainda previu ganho de R\$ 19,42 bilhões com a tributação de dividendos e do JCP, dado que é considerado subestimado por analistas. Pelas projeções do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), essa receita seria, neste ano, de R\$ 90 bilhões. Procurado, o Ministério da Economia não fez comentários.

De acordo com especialistas, apesar das mudanças, a proposta de reforma do IR ainda aumenta a

carga tributária para as empresas e vai na contramão da simplificação do sistema de impostos. Segundo o advogado tributarista Ilan Gorin, o aumento da carga varia de 27%, no caso das empresas que declaram pelo lucro presumido, a 98%, para aquelas que fazem a declaração pelo lucro real.

“A matemática do relator e do governo fecha porque eles subdimensionam a receita com dividendos”, afirmou Gorin, que não incluiu na conta o impacto da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que está na primeira etapa da reforma do Ministério da Economia. Ele criticou o fim da dedução do JCP, porque o benefício “ajuda a incentivar o investimento produtivo e começa a ser estudado pelos países europeus para entrar em vigor a partir do ano que vem” e destacou que os bancos vão ter aumento de 28% na carga tributária.

Em nota, a Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca)

elogiou o relator, mas ressaltou que o substitutivo “ainda traz distorções que impactam a atração de investimentos ao país, tão importantes num momento de necessária retomada econômica”.

Para o presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), José Carlos Martins, o relatório é um grande avanço para melhorar a competitividade econômica e gerar empregos no país. “O setor produtivo teve uma atuação intensa e conseguiu reverter pontos fundamentais do texto”, disse.

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), sinalizou que pode colocar a proposta em votação no plenário ainda nesta semana, se houver acordo entre as bancadas. “Tem uma renúncia de receita grande no sentido de fomentar a economia. Vamos sentir a temperatura para ver se tem ambiente ou não”, afirmou. (Colaborou Izael Pereira)